



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Jari – AP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, regido pela Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3784/2001, Decreto Federal nº 4.342/2002, Lei Federal nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, Decreto Municipal Decreto nº 004/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015 Lei Municipal 261/2011, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e Instrução Normativa nº 2/2008 da SLTI/MPOG, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 056/2021-DA/SEMAS/FMAS/PMVJ – Pregão Presencial – SRP nº 001/2021-CPLCSO/SEMAS/FMAS/PMVJ.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Luis Fernando Borges da Silva, nomeado pelo decreto nº 245/2021-GAB/PMVJ, referente ao Processo Administrativo nº 056/2021-DA/SEMAS/FMAS/PMVJ Pregão Presencial SRP nº 01/2021-CPLCSO/SEMAS/FMAS/PMVJ, que trata de contratação de empresa, para **REGISTRO DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência e Edital do Pregão Presencial – SRP nº001/2021-CPLCSO/SEMAS/FMAS/PMVJ, cuja **EMPRESA: GERSON DA SILVA ANDRADE– CNPJ: 24.263.291/0001-79, com sede na Rua Jose Simeão de Sousa, nº 3931, Bairro Comercial , CEP: 68920-000, Município de Vitória do Jari**, apresentou a proposta mais vantajosa, com um Valor Total Estimado a ser adjudicado de: **R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais)**.

Vitória do Jari, AP, 01 de junho de 2021.

Deuzinete Mendes dos Santos
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. 006/2021-GAB/PMVJ

Secretaria Municipal de
Assistência Social

Vitória do Jari - AP

Atitude para governar e ouvir.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AV. AYRTON SENA Nº 242 BAIRRO, COMERCIAL
CNPJ: 11.448.928/0001-50
CEP: 68924-000 – VITÓRIA DO JARI-AP
E-MAIL: assistenciapmvj@gmail.com
CONTATO: (96)99176-7636



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Jari – AP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, regido pela Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3784/2001, Decreto Federal nº 4.342/2002, Lei Federal nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, Decreto Municipal Decreto nº 004/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015 Lei Municipal 261/2011, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e Instrução Normativa nº 2/2008 da SLTI/MPOG, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 056/2021-DA/SEMAS/FMAS/PMVJ – Pregão Presencial – SRP nº 001/2021-CPLCSO/SEMAS/FMAS/PMVJ.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Luis Fernando Borges da Silva, nomeado pelo decreto nº 245/2021-GAB/PMVJ, referente ao Processo Administrativo nº 056/2021-DA/SEMAS/FMAS/PMVJ Pregão Presencial SRP nº 01/2021-CPLCSO/SEMAS/FMAS/PMVJ, que trata de contratação de empresa, para **REGISTRO DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência e Edital do Pregão Presencial – SRP nº001/2021-CPLCSO/SEMAS/FMAS/PMVJ, cuja **EMPRESA: GERSON DA SILVA ANDRADE– CNPJ: 24.263.291/0001-79, com sede na Rua Jose Simeão de Sousa, nº 3931, Bairro Comercial , CEP: 68920-000, Município de Vitória do Jari**, apresentou a proposta mais vantajosa, com um Valor Total Estimado a ser adjudicado de: **R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais)**.

Vitória do Jari, AP, 01 de junho de 2021.

Deuzinete Mendes dos Santos
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. 006/2021-GAB/PMVJ

Secretaria Municipal de
Assistência Social

Vitória do Jari - AP

Atitude para governar e ouvir.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AV. AYRTON SENA Nº 242 BAIRRO, COMERCIAL
CNPJ: 11.448.928/0001-50
CEP: 68924-000 – VITÓRIA DO JARI-AP
E-MAIL: assistenciapmvj@gmail.com
CONTATO: (96)99176-7636